



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 821, DE 29 DE OUTUBRO DE 2017.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO
EM 29/10/2017
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL, situada no Bairro BAIRRO RODRIGUES SOARES até o BAIRRO SANTA CRUZ, neste município.

Manifestamos pela emissão de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 821/2017, que "Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal, situada no Bairro Rodrigues

Soares até o Bairro Santa Cruz, no Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de estrada municipal "ANASTÁCIO DE AGUIAR", o trecho da estrada municipal que se inicia na ponte e bifurcação que oferece acesso a estrada municipal denominada Jose Aparecido do Santos, prosseguindo até a propriedade do Sr. JOSÉ MOREIRA BARROS e propriedade da Empresa FIBRIA CELULOSE S.A, denominada de Nossa Senhora Aparecida II, qual possui matrícula nº 506 e 823 do CRI de SÃO LUIZ DO PARAITINGA, prosseguindo na mesma estrada até o Bairro SANTA CRUZ na divisa (fronteira) do município Natividade da Serra/São Luiz do Paraitinga.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 30 de outubro de 2017.


JOSE FERNANDES MENECCUCCI
VEREADOR

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 29/10/2017
PRESIDENTE